

PROCESSO: 2021/990030
CONTRATO Nº. 25/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA FINS COMERCIAIS QUE, ENTRE SI,
FAZEM CECÍLIA GABBAY RASCOVSCHI E
A SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **CECÍLIA GABBAY RASCOVSCHI**, brasileira, casada, RG nº 1108183 – SSP/PA, CPF nº 210.846.532 – 49, residente e domiciliado na Rua João Balbi, nº 345, Belém/PA, doravante denominada **LOCADORA**, e, de outro lado, **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.575.916/0001-93, com sede na com sede na Av. Visconde de Inhaúma, nº 1629, Bairro: Pedreira na Cidade de Belém CEP: 66085-734, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS**, Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED] domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**, nos termos do art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. Este Termo Aditivo é celebrado com fulcro no art nº 62 §3º e inciso I, e art. 65, Inciso II alínea d da lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

2.1.1. A prorrogação da vigência contratual, por mais 36 (trinta e seis) meses, pelo período de 09 de dezembro de 2023 a 09 de dezembro de 2026

2.1.2. O reajuste contratual no valor de R\$ 2.647,17 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com a correção monetária anual pelo INPC/IBGE. Desta maneira, o valor do contrato que correspondia a R\$ 53.352,83 (cinqüenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) passará a ser de 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Contrato serão integralizadas com recursos do Orçamento de 2023 da Secretaria de Estado de Comunicação, com a inclusão da Dotação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de Trabalho:

24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa:

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33903615 - Locação de Imóveis

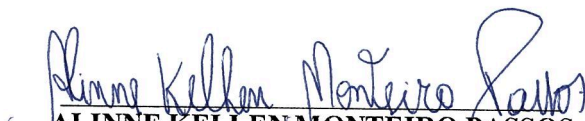
Fonte de Recurso: 01500000001 – Recursos Ordinários



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do presente contrato, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias em igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2023.



ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício
LOCATÁRIA

CECILIA GABBAY
RASCOVSCHI:21084653
249

Assinado de forma digital por
CECILIA GABBAY
RASCOVSCHI:21084653249
Dados: 2023.12.07 15:11:41 -03'00'

CECÍLIA GABBAY RASCOVSHI
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1º *Bernardete Cardoso da Silva*
CPF: 57422052287

2º *Keize Patricia A. Oliveira*
CPF: 679054632-49